



EDITAL 002/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
EM SAÚDE-FCE – 2º/2022

1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o primeiro período letivo de 2022, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 10/10/2022 até às 18h00 do dia 18/10/2022**, através do **link <https://inscricaoopgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>**. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.
 - 1.1 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/index.php?lang=pt> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: pgctsfce@gmail.com, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67.
2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:
 - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **Anexo 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2022 (Anexo 5);
 - 3.2 Diploma de Curso Superior (cópia);
 - 3.3 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia);
 - 3.4 Carteira de Identidade (cópia);
 - 3.5 Título de Eleitor (cópia);
 - 3.6 Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - 3.7 Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);
 - 3.8 CPF (cópia);
 - 3.9 Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro/PagUnB (**Anexo 1**).
NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.
 - 3.10 Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB, conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)** ou do comprovante de pagamento
 - 3.11 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos.

Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de setembro de 2022, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.9 e 3.10** deste Edital.

- 3.12** Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.
- 3.13** Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

4. Processo de Seleção

- 4.1. Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.
- 4.2. Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5. Etapas

- 5.1** Homologação do resultado pela Coordenação do Programa.
- 5.2** Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2022 **Anexo 5**.
- 5.3** Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4** **Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias 25 e 26/10//2022. das 7h30 às 19h30**, no endereço do subitem 1.1 deste Edital: **a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio para o endereço eletrônico pgctsfce@gmail.com de toda documentação digitalizada, apenas no formato “.pdf” e em arquivo único e a entrega pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório, dos seguintes documentos autenticados em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):**
- a) **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2022 (Anexo 5);
 - b) **Diploma de Curso Superior** (cópia);
 - c) **Histórico Escolar do Ensino Superior** (cópia);
 - d) **Carteira de Identidade** (cópia);
 - e) **Título de Eleitor** (cópia);
 - f) **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - g) **Comprovante de Reservista** – quando couber (cópia);
 - h) **CPF** (cópia);
 - i) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00** (setenta e nove reais) originais. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB poderá ser obtida conforme o Anexo 1 e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro/PagUnB (Anexo 1).
 - j) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB originais**, conforme tutorial Anexo 1 deste Edital, **referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00** (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório) ou do comprovante de pagamento
 - k) **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado** modelo disponível no **Anexo 5 original**;
 - l) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB original** no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: **R\$ 226,00 (duzentos e**

vinte e seis reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos que serão cursados.

- m) **A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB original** poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro/PagUnB (**Anexo 1**).
- n) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU do Tesouro/PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de R\$ **113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos** que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o **número de referência do PPGCTS: 4402.**

NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.

6. Resultado Final

- 6.1** O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.
- 6.2** Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem **5.4** deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item 7.

7. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

- 7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
10 a 18/10/2022	Período de inscrições <i>on-line</i>	Das 08h00 do dia 10/10/2022 até as 18h00 do dia 18/10/2022
19 e 20/10/2022	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
11/10/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
25 e 26/10/2022	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS via e-mail e presencialmente.	7h30 as 19h30
25/10/2022 a 18/02/2023	Período de aulas das disciplinas	Conforme a lista de oferta.
A partir de 21/11/2022 (data provável)	Envio do registro de matrículas em disciplinas pela Secretaria	-

8. Disposições gerais

- 8.1** Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 8.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 8.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n.

0039/2022.

- 8.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 8.6 A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7 Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 8.8 As disciplinas acontecerão entre **25 de outubro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta.

Brasília, 04 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Izabel Cristina Rodrigues da Silva
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília

Anexo 1

Opção 1 de Pagamento da Taxa

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

Clique em avançar

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Segunda tela

Unidade Favor ecida 154040

Código 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402

NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Competência (mm/aaaa) _____

Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa) _____

Data final para quitação do título.

CNPJ ou CPF do contribuinte _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO O

Se pessoa física informar nº de CPF.

Nome do Contribuinte / Recolhedor _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte

(=)Valor Principal _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Valor do crédito.

(-)Descontos/Abatimentos _____

(-)Outras Deduções _____

(+)Mora/Multa _____

(+)Juros/Encargos _____

(+)Outros Acréscimos _____

Valor total do crédito.

(=)Valor Total _____

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Gerar em PDF.

Opção 2 de Pagamento de Taxa

A Universidade de Brasília disponibilizou a solução tecnológica PagTesouro, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

Essa solução, que no contexto institucional está sendo referida como **PagUnB**, traz grandes benefícios para os usuários em geral (tanto pessoa física como pessoa jurídica), permitindo realizar pagamentos em favor da UnB por meio de diferentes modalidades, tais como cartão de crédito, boleto ou Pix, independentemente da instituição bancária do usuário.

Além de simplificar o pagamento de valores à UnB, como, por exemplo, nos casos de taxas relativas a concursos, inscrição como aluno especial, devolução de livros etc., transferências a título de doação para a Universidade (mediante cadastro prévio junto ao DAF), procedimentos de ressarcimento ao erário e pagamento de multas, a ferramenta confere celeridade administrativa no recebimento e reconhecimento dos pagamentos e, conseqüentemente, na alocação dos recursos à Unidade de destino.

O formulário para preenchimento da GRU via PagUnB está disponível na página principal do Decanato de Administração (DAF) <http://daf.unb.br/>, no link Solicitar Pagamento - PagUnB, localizado no menu inferior à esquerda.

Destaca-se que o PagUnB é uma forma de pagamento alternativa à emissão tradicional de GRU, a qual permanece vigente e disponível no portal do Tesouro Nacional <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. É facultativo ao usuário optar por uma forma de pagamento ou outra.

Seguem instruções para a utilização do PagUnB. **Outras informações e orientações podem ser obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, pelo e-mail: dcf@unb.br.**

1. Para o preenchimento do formulário, o usuário deve ter em mãos as seguintes informações, que são semelhantes às da GRU tradicional:

Código do Serviço* (equivalente ao código de recolhimento): **28838-1**

Número de Referência*: **4402**

Nome completo: **mês e ano**

Competência: **mês e ano**

CNPJ/CPF do Contribuinte*

Vencimento: **data final para quitação do título**

Valor Principal*

Valor de Descontos

Valor de Outras Deduções

Valor de Multa

Valor de Juros

Valor de Outros Acréscimo

2. As informações sinalizadas com * são de preenchimento obrigatório e contribuem para a identificação do contribuinte e do ingresso do recurso na UnB.

3. O número de referência (4402) é obrigatório e deverá constar no comprovante bancário que será inserido na inscrição. Caso no comprovante não conste esse número a inscrição não será homologada e **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

Decanato de Administração e Finanças – DAF

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria, 2º Andar B

Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.910-900

+55 (61) 3107-0367 Website: www.daf.unb.br

Anexo 2 – Formulário de Inscrição



Universidade de Brasília - UnB
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	Matrícula (Uso da SAA)		Período
Nome			2º/2022
Endereço	Telefone	UF	CEP

E-mail

2 - Documentos exigidos para inscrição

- Currículo Lattes.
- Exposição de motivos.
- Cadastro de aluno especial.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00.

3 – Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2022**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2022.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

___/___/202__
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

4 – Parecer – Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu () na sua _____ reunião, de ___/___/___/() *Ad referendum* da Comissão:

- Indeferir a solicitação.
 Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	T u r n a
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Coordenador

5 – Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa – Solicitação	Taxa – Créditos

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 – Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

1 - Solicitação:

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno Unidade de Ensino especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

e-mail

2 – Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)

Anexo 3

CADASTRO ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome sem abreviações: _____

Nome social (se couber): _____

CPF: _____

Identidade somente números: _____

Ano de conclusão do Ensino Superior (com 4 dígitos): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: UF: _____ Cidade _____

Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Cor/Raça: _____

Endereço Residencial

Logradouro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: () _____

Telefone Celular: () _____

e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Anexo 4
Instruções para inscrições pela *Internet*
Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2022, deverão ser realizadas pelo link:
<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, **das 8h do dia 10/10/2022 às 18h do dia 18/10/2022.**
2. Não serão processadas inscrições submetidas após às 18h do dia 18/10/2022.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCTS para aluno especial disponível no Anexo 5 para o segundo semestre de 2022.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.1 a 3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com inscposgraduacao@unb.br .
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para inscposgraduacao@unb.br
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 5.4 sobre confirmação da matrícula.

ANEXO 5
TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Eu, _____
(escrever o nome completo), confirmo a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas para a minha inscrição _____ (escrever o número da inscrição):

Tabela 1

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 2º semestre de 2022:

Código da Disciplina / Turma	Nome da Disciplina	H/aulas	Docente(a) Responsável(is)	Dias e Horários das Disciplinas/Qtd de vagas	Métodos de Ensino	Confirmação (marcar com um X)
PPGCTS0120 Turma 1	Introdução à Literatura Científica: Aspectos Gerais (Obrigatória para o doutorado e mestrado)	30	Antonia de Jesus Angulo Tuesta	Quarta-feira das 08:00 às 09:50 Lab. Informática 2 UAC 5 vagas	Presencial	
PPGCR3468 Turma 1	Seminários Avançados de Pesquisa em Ciências e Tecnologias em Saúde (Obrigatória para o Mestrado e Doutorado)	30	Anderson de Jesus Gomes, Claire Nain Lunardi Gomes e Dayani Galato	Quartas-feiras Das 14:00 às 15:50 Sala Multiuso 1 UED 3 vagas	Presencial	
PPGCTS0121 Turma 1	Redação de Trabalhos Científicos (Obrigatória para o Mestrado e Doutorado)	30	Graziella França Bernardelli Cipriano e Gersoon Cipriano Júnior	Quintas-feiras das 08:00 às 09:50 Lab. Informática 2 UAC 10 vagas	Presencial	
PPGCTS2801 Turma 1	Bioestatística (Obrigatória para o Mestrado e Doutorado)	30	Izabel Cristina Rodrigues da Silva e Calliandra Maria Souza Silva	Quinta-Feira Das 10:00 às 11:50 Lab. Informática 2 UAC 5 vagas	Presencial	
PPGCTS0118 Turma 1	Métodos de Pesquisa (Obrigatória para o doutorado e para o mestrado)	30	Leonardo Petrus da Silva Paz e Marcos Takashi Obara	Quinta-Feira Das 14:00 às 15:50 Lab. Informática 2 UAC 10 vagas	Presencial	
PPGCTS0116 Turma 1	Ação Multi-institucional de divulgação científica DOL DOR on-line (Optativa para o mestrado e doutorado)	30	Mani Indiana Funez e Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento	Sexta-feira das 14:00 às 16:50 A designar na FCE 2 vagas	Presencial	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde e nos documentos da seleção.

Brasília, _____ de outubro de 2022.

Assinatura